



Universidade Federal de São Paulo

Campus Baixada Santista



**EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA PARA PROGRESSÃO AOS CURSOS DE  
FORMAÇÃO ESPECÍFICA AO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO  
PAULO – UNIFESP**

**CAMPUS BAIXADA SANTISTA**

**2021**

**ALTERAÇÃO NO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA**

O Instituto do Mar (IMAR) da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) do *Campus* Baixada Santista, no uso de suas atribuições legais, torna público a alteração no Edital de Seleção Interna para progressão aos Cursos de Formação Específica ao Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Mar (BICT-Mar) referente ao procedimento de matrícula, os itens 6 e 7 do edital passam a ter a seguinte redação, sendo que os demais itens permanecem inalterados.

**6. Matrícula**

- 6.1 Os atos referentes à matrícula, serão informados, exclusivamente pelo site <https://www.unifesp.br/campus/san7/>.
- 6.2 Os candidatos selecionados para ocupar as vagas disponíveis serão convocados de acordo com o calendário apresentado para envio da documentação via formulário online para a realização da pré-matrícula.
- 6.3 Os seguintes documentos deverão ser providenciados para a pré-matrícula **no formato digital em pdf**.
  - 6.3.1 Cópia simples e legíveis, frente e verso, de um dos documentos de identificação (do candidato) a seguir: cédula de identidade (com data de expedição igual ou inferior a 10 anos), carteira de motorista (CNH), RNE, carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com fotografia que tenha



Universidade Federal de São Paulo

Campus Baixada Santista



validade como identidade civil. O arquivo deve estar nomeado como: “6.3.1-DI-<Nome do Candidato>.pdf”;

- 6.3.2 Cópia simples e legíveis, frente e verso, do CPF do candidato ou do comprovante de regularidade cadastral (Portaria Interministerial nº 176/2018); (Link para emissão de comprovante de regularidade cadastral: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> ). O arquivo deve estar nomeado como: “6.3.2-CPF-<Nome do Candidato>.pdf”;
- 6.3.3 Cópias simples e legíveis, frente e verso, do histórico escolar da conclusão do ensino médio. O arquivo deve estar nomeado como: “6.3.3-HE2-<Nome do Candidato>.pdf”;
- 6.3.4 Cópias simples e legíveis, frente e verso, do documento de conclusão do ensino médio. O arquivo deve estar nomeado como: “6.3.4-CC2-<Nome do Candidato>.pdf”;
- 6.3.5 Cópias simples e legíveis, frente e verso, do histórico escolar da conclusão do ensino superior. O arquivo deve estar nomeado como: “6.3.5-HES-<Nome do Candidato>.pdf”;
- 6.3.6 Cópias simples e legíveis, frente e verso, do certificado de conclusão do curso superior. O arquivo deve estar nomeado como: “6.3.6-CCS-<Nome do Candidato>.pdf”;
- 6.3.7 Cópia simples e legíveis da certidão de nascimento ou casamento do candidato. O arquivo deve estar nomeado como: “6.3.7-CERTIDAO-<Nome do Candidato>.pdf”;
- 6.3.8 Cópias simples e legíveis, frente e verso, do título de eleitor do candidato devidamente acompanhadas do comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral, para brasileiros maiores de 18 anos (Portaria Interministerial nº 176/2018); (Link da certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>). O



Universidade Federal de São Paulo

Campus Baixada Santista



arquivo deve estar nomeado como: “6.3.8-ELEITOR-<Nome do Candidato>.pdf”

6.3.9 Cópia simples e legíveis, frente e verso, do certificado de reservista do candidato ou atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula no CPOR ou NPOR, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino (Portaria Interministerial nº 176/2018). Os candidatos maiores de 45 anos de idade estão desobrigados da apresentação do documento conforme o artigo 19 do Decreto nº 57654/66. O arquivo deve estar nomeado como: “6.3.9-MILITAR-<Nome do Candidato>.pdf”;

6.3.10 Cópia simples e legíveis de Comprovante de Residência. O arquivo deve estar nomeado como: “6.3.10-RESIDENCIA-<Nome do Candidato>.pdf”

6.3.11 Para quem não colou grau, enviar o Termo de Responsabilidade devidamente assinado (modelo no anexo I). O arquivo deve estar nomeado como: “6.3.11-TERMO-<Nome do Candidato>.pdf”.

6.3.12 O processo descrito no item 6.3 trata se da pré-matrícula, no início das aulas presenciais em calendário a ser divulgado, o estudante deverá apresentar para a Secretaria de Graduação os originais dos documentos apresentados na pré-matrícula. Caso o estudante não apresente a documentação, a sua pré-matrícula será cancelada imediatamente.

6.4 Os documentos serão avaliados pela área responsável e no site da Unifesp será publicado a situação de cada pré-matrícula (deferido ou indeferido), caso o candidato não concorde com o resultado, o candidato poderá realizar a interposição de recurso do resultado da pré-matrícula

6.5 As diretrizes podem ser alteradas caso a Unifesp julgue necessário, neste caso, as novas diretrizes serão informadas via site da Unifesp do Campus Baixada Santista.

6.6 De acordo com a lei no. 12.089 de 11 de novembro de 2009, não será permitida a pré-matrícula em cursos da UNIFESP *Campus* Baixada Santista caso o



Universidade Federal de São Paulo

Campus Baixada Santista



candidato já esteja matriculado em algum curso de graduação em uma instituição pública de ensino superior no território nacional.

- 6.7 A confirmação da pré-matrícula está sujeita à participação do aluno concluinte ao ato de colação de grau, em data a ser divulgada pela UNIFESP *Campus* Baixada Santista.
- 6.8 O candidato que não participar do ato de colação de grau na data determinada pela UNIFESP *Campus* Baixada Santista terá a sua matrícula cancelada.
- 6.9 O não cumprimento dos prazos fixados para a pré-matrícula ou a falta de documentação necessária acarretarão a perda da vaga, ficando o candidato excluído de qualquer convocação posterior, não havendo possibilidade de pré-matrícula fora do prazo.

## 7. Calendário

- 7.1 O processo seletivo terá o seguinte calendário:

DATA	AÇÃO
22/02/2021 a 07/03/2021	Período de Inscrição (on-line) (até às 23:59 hrs) <a href="https://forms.gle/FBCUcnHBDaJoE7xx8">https://forms.gle/FBCUcnHBDaJoE7xx8</a>
11/03/2021	Divulgação do Resultado Preliminar (à partir das 16:00 hrs) <a href="https://www.unifesp.br/campus/san7/">https://www.unifesp.br/campus/san7/</a>
12/03/2021 a 14/03/2021	Período para Interposição de Recurso (on-line) <a href="https://forms.gle/kJ7DzfqABktmeDJv7">https://forms.gle/kJ7DzfqABktmeDJv7</a>
15/03/2021	Divulgação do Resultado Final (à partir das 16:00 hrs) <a href="https://www.unifesp.br/campus/san7/">https://www.unifesp.br/campus/san7/</a>
16/03/2021 a 19/03/2021	Pré-Matrícula (online) no Curso Formação Específica do BICT-Mar <a href="https://forms.gle/uuLMZg8795ZNwKXi9">https://forms.gle/uuLMZg8795ZNwKXi9</a>



Universidade Federal de São Paulo

Campus Baixada Santista



DATA	AÇÃO
22/03/2021 a 23/03/2021	Efetivação da matrícula no SIU Realizada pela Secretaria de Graduação do IMar
24/03/2021	Publicação do Resultado de Pré-Matrícula <a href="https://www.unifesp.br/campus/san7/">https://www.unifesp.br/campus/san7/</a>
24/03/2021	Interposição de Indeferimento na Pré-Matrícula Instruções no Site <a href="https://www.unifesp.br/campus/san7/">https://www.unifesp.br/campus/san7/</a>
25/03/2021	Rematrícula online

7.2 O processo de inscrição, a divulgação do resultado preliminar, a interposição de recurso, a divulgação do resultado final e a convocação para a realização da matrícula ocorrerão por meio do site: <https://www.unifesp.br/campus/san7/>.

Santos, 15 de março de 2021.

Universidade Federal de São Paulo

Campus Baixada Santista

Instituto do Mar



Universidade Federal de São Paulo

Campus Baixada Santista



## ANEXO I

# TERMO DE RESPONSABILIDADE

**EU**, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, **RA** \_\_\_\_\_, concluinte do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Mar – BICT de 2020, deferido no processo seletivo para o curso de Engenharia \_\_\_\_\_, **responsabilizo-me** a participar no dia DD de MMMMMM de 2021, da Cerimônia de Colação de Grau, no *Campus* Baixada Santista.

Em conformidade com o Edital de Seleção Interna para progressão aos Cursos de Formação Específica ao Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Mar (2021), estou ciente do **Item 6** de que a efetivação da matrícula no curso pretendido está sujeita à participação no ato de Colação de Grau.

Santos, \_\_\_\_ de março de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato